

Rece

ATAS

ACTA Nº 68

Aos dezassete dias de Julho de 2013, pelas 11 horas, reuniu na sede social a Assembleia Geral da “**Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, SA**”, com sede na Rua Consiglieri Pedroso, número noventa, Casal de Santa Leopoldina, 2745 Queluz de Baixo, Barcarena, com o número de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais 500166587, com o capital de EUR 9.334.831, em reunião devidamente convocada por anúncio publicado no Portal do Ministério da Justiça de Publicações de Actos Societários On-Line, no Sistema de Difusão de Informação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e no sítio da sociedade na internet nos dias 21 e 22 de Junho.

A Assembleia Geral foi convocada para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

“ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um - Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas relativos ao exercício de 2012;

Ponto Dois - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

Ponto Três - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade com a amplitude prevista na lei;

Ponto Quatro - Deliberar sobre a declaração da Comissão de Vencimentos relativa às políticas de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização;

Ponto Cinco - Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias.”

Presidiu à reunião o Senhor Dr. José Rodrigo Teixeira Bento de Melo, Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Sociedade, tendo a reunião sido secretariada pela Secretário da Sociedade a Senhora Dra. Inês Carrilho.

Encontravam-se presentes todos os membros do Conselho de Administração.

Verificada a regularidade da convocatória publicada e subscrita a lista de presenças, documentos que ficam arquivados na Sociedade com referência a esta acta, verificou-se estarem representados accionistas titulares de **186.696.620** acções, representando **90,39%** do capital social, a que corresponde 90,41% de direitos de voto.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.

O administrador António Braz Monteiro pediu a palavra para referir não ter tido oportunidade para analisar o Relatório e Contas com a devida atenção.

ATAS

Por sua vez, o representante da accionista Gestprint, S.A. pediu a palavra para realçar a ausência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas na Assembleia Geral, salientando que tal corresponde a uma infracção dos deveres legais consubstanciando ainda uma falta de respeito para com os accionistas.

Entrando imediatamente no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos relativo a “*Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas relativos ao exercício de 2012*”, o Senhor Presidente deu a palavra ao Conselho de Administração para, querendo, pronunciar-se sobre o mesmo.

O Senhor Dr. Luciano Patrão, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, em representação do Conselho de Administração desta, referiu que todos os elementos sobre a matéria foram vertidos nos documentos de prestação de contas disponibilizados como elementos preparatórios desta Assembleia Geral e que estiveram à disposição dos Senhores Accionistas nos prazos legais, mas que ficava à disposição dos presentes para qualquer esclarecimento que entendessem necessário. No entanto, acrescentou que os documentos preparados e apresentados não reflectem a verdadeira situação da sociedade na presente data, já que foram preparados em momento anterior à aprovação do Processo Especial de Revitalização (“PER”), pelo que a realidade aí reflectida é diferente da que se verifica após aprovação do mesmo. Referiu que a Sociedade recorreu ao PER em 17 de Dezembro de 2012 e a votação do mesmo ocorreu a 30 de Abril de 2013 tendo o respectivo plano sido homologado a 8 de Maio de 2013. Assim, e para fazer face ao cumprimento dos prazos legais de preparação das contas, não foi possível ter em linha de conta o PER. As contas que se encontram para aprovação apresentam uma empresa débil com capital fortemente negativo, tendo a aprovação do PER determinado a alteração substancial desse passivo. Esclareceu ainda que os auditores estão a trabalhar no sentido de quantificar os efeitos do PER, o que será reflectido nas próximas contas a serem divulgadas respeitantes ao primeiro semestre do ano.

De seguida, o Senhor Presidente do Conselho de Administração pediu ainda a palavra para fazer a seguinte declaração que se transcreve:

“Considerando o teor dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2012, postos à disposição dos Senhores Accionistas nos prazos legal e regulamentarmente estabelecidos, é do conhecimento dos Senhores Accionistas que a Sociedade continua em situação de perda de metade do capital, nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, não tendo havido evolução favorável relativamente aos anos anteriores.”

ATAS

Pelo exposto, o Conselho de Administração entende ser de referir novamente que, nos termos gerais e legalmente aplicáveis, designadamente os previstos no artigo 35.º, n.º3 do Código das Sociedades Comerciais, os Senhores Accionistas, podem, observados que sejam os trâmites previstos, deliberar a dissolução da Sociedade, redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da sociedade, a realização de entradas adicionais para reforço da cobertura do capital, ou qualquer outra medida que entenderem conveniente. Atendendo a que não se registou alteração substancial relativamente à situação verificada nos anos anteriores, o Conselho de Administração não submete aos Senhores Accionistas a Tomada de medidas a esse respeito nesta Assembleia Geral, mas disponibiliza-se para articular com estes quaisquer medidas que estes possam vir a entender propor e adoptar em sede própria.”

De seguida, foi dada a palavra aos presentes para se pronunciarem.

O representante da accionista Gestprint, S.A. solicitou alguns esclarecimentos quanto aos elementos disponibilizados, em particular quanto à alienação das acções da sociedade Gestigráfica, S.A., tendo o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Sociedade esclarecido as questões colocadas pelo representante do accionista. Perante os esclarecimentos solicitados, o representante da Gestprint, S.A. fez a seguinte declaração para a acta:

“Tendo a Gestprint tomado conhecimento através da leitura do relatório de gestão referente às contas consolidadas do exercício de 2012 que a Lisgráfica alienou a sua participada em 100% Gestigráfica, S.A. por um valor de EUR 25.000,00, subsidiária essa que era titular de um crédito de ordem dos EUR 9.000.000,00 sobre a Rasográfica, S.A., e não tendo junto do sítio da Comissão do Mercados de Valores Mobiliários encontrado qualquer referência, informação ou comunicação referente a este movimento, entende a Gestprint, S.A. que este movimento consubstancia violações graves do dever de informação. Tratando-se de um negócio que envolve créditos com o principal accionista da empresa Lisgráfica, trata-se de um negócio com partes relacionadas, que deveria ter sido previamente analisado pelos órgãos de revisão e fiscalização da empresa, mas que nada nos seus textos, quer no relatório / certificação legal de contas é referido.”

22

ATAS

Folha 5

Considerando que ninguém quis mais usar da palavra, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs à votação o relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas relativos ao exercício de 2012, tendo os mesmos sido **aprovados por maioria dos accionistas representados na Assembleia correspondente a 50,99% do capital social total da sociedade, com o voto contra dos accionistas representados na assembleia correspondente a 39,40% do capital social total da sociedade**, tendo o voto contra sido justificado pelo representante do accionista Gestprint, S.A. tendo em conta o exposto na sua declaração prévia.

Não tendo nenhum dos presentes pretendido usar da palavra, o Senhor Presidente da Mesa passou ao **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos relativo a “**Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados**”, tendo sido lida a proposta de aplicação de resultados, formulada pela administração e constante dos documentos preparatórios da Assembleia, do seguinte teor que se transcreve:

“Considerando que, conforme consta do Relatório de Gestão e Contas, no exercício findo a 31 de Dezembro de 2012 foi apurado um resultado líquido negativo no valor de Euros 6.958.903,00;

O Conselho de Administração propõe: Que após a constituição da Provisão Para Impostos Sobre Lucros, o Resultado Líquido apurado no exercício de 2012, no montante de Euros 6.958.903,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e três euros), tenha a seguinte aplicação:

1. Para Resultados Transitados a totalidade do prejuízo.”

Não pretendendo nenhum dos presentes usar da palavra, o Senhor Presidente submeteu aquela proposta a votação tendo a mesma sido **aprovada por maioria dos accionistas representados na Assembleia, correspondente a 50,99% do capital social total da sociedade, com a abstenção de accionistas representados na assembleia correspondente a 39,40% do capital social total da sociedade.**

Passando ao **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos, relativo a “**Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade com a amplitude prevista na lei**”, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu a única proposta apresentada, subscrita pela accionista Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, SA do seguinte teor:

222-

ATAS

Folha 6

“Considerando:

- a) o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Administração ao longo do exercício transacto, em condições adversas de mercado, patente no Relatório de Gestão por si subscrito, bem como nos restantes documentos de prestação de contas da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., Sociedade aberta;
- b) a acção do Conselho Fiscal, cujo valioso contributo transparece nos respectivo pareceres, e do Revisor Oficial de Contas,

Propõe-se que a Assembleia Geral se congratule com a forma como foram exercidas a administração e a fiscalização da Sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, expressando um voto de confiança e de louvor à actividade desenvolvida por aqueles órgãos sociais e por cada um dos seus membros.”

Não pretendendo qualquer dos presentes pronunciar-se, o Senhor Presidente submeteu aquela proposta a votação tendo a mesma sido **aprovada por maioria dos accionistas representados na Assembleia, correspondente a 50,99% do capital social total da sociedade, com o voto contra dos accionistas representados na assembleia correspondente a 39,40% do capital social total da sociedade.**

Passou-se de seguida ao **Ponto Quatro** da Ordem de Trabalhos relativo a “**Deliberar sobre a declaração da Comissão de Vencimentos relativa às políticas de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização**”, tendo o Senhor Presidente do Conselho de Administração solicitado que fosse dispensada a leitura da Declaração da Comissão de Vencimentos em virtude da extensão da mesma e o facto de ter sido dado conhecimento do seu conteúdo aos accionistas em tempo útil, o que foi aprovado por todos os presentes.

Submetida a declaração da Comissão de Vencimentos a votação, foi a mesma **aprovada por maioria dos accionistas representados na Assembleia, correspondente a 50,99% do capital social total da sociedade, com a abstenção de accionistas representados na assembleia correspondente a 39,40% do capital social total da sociedade.**

10

ATAS

Folha 7

Por último, passou-se ao **Ponto Cinco** e último ponto da Ordem de Trabalhos relativo a **“Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias”**. Tendo em conta a extensão da proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade e o facto de a mesma ter estado à disposição dos senhores accionistas, os representantes dos accionistas presentes dispensaram a leitura do texto integral da proposta.

Submetida a proposta a apreciação e não querendo nenhum dos presentes pronunciar-se, foi a mesma **aprovada por maioria dos accionistas representados na Assembleia, correspondente a 50,99% do capital social total da sociedade, com o voto contra dos accionistas representados na assembleia correspondente a 39,40% do capital social total da sociedade.**

Por fim, o Senhor Dr. António Braz Monteiro, administrador da Sociedade e também da accionista Gestprint, S.A., pediu a palavra para realçar a eficiência dos administradores Luciano Patrão e Jaime Baptista da Costa na condução do processo do PER, tendo referido que os mesmos o fizeram de forma admirável e extraordinária.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade agradeceu a presença e colaboração de todos na reunião, tendo encerrado a mesma, sendo de seguida lavrada a presente acta pela Secretário da Sociedade, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade e pela Secretário da Sociedade.

Delip Sent dello.

Jos Carlos